



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS  
Coordenadoria de Arborização

Campinas 08 de Março de 2017.

LAUDO TÉCNICO nº 00192/2017

SOLICITANTE: 2017/4/144887

ENDEREÇO: Rua Ary Barroso, nº 249 a 1.555.

BAIRRO: Taquaral

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Ficus

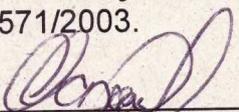
Nome científico: *Ficus benjamina*

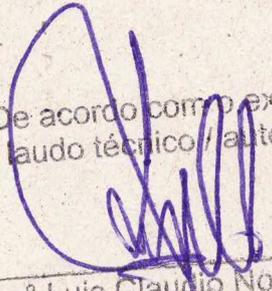
Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de alguns indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engenheiro Agrônomo André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza nas árvores recomendadas**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

  
Clarisvaldo Claudio Domene Junior  
Tec. Agrícola  
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no  
laudo técnico / autorização  
  
Engº Luis Claudio Nogueira Mollo  
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0284-17

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 17 / 4 / 144887

SOLICITANTE : Anônimo

ENDEREÇO: R. Ary Barroso, 249 até 1.555

BAIRRO: Taquaral

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 08 / 03 / 2017.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 07 figueiras (*Ficus benjamina*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se que na r. Ary Barroso, encontramos 8 figueiras. Uma do lado da calçada com autorização para poda. As outras sete, estão localizadas na calçada oposta aos números 249, 305 e 5 exemplares no número 1555. As plantas estão bem formadas, sadias equilibradas. Apesar de ser espécie exótica e sem fins urbanísticos, estão em harmonia com os aldragos e jacarandás-mimoso da rua, formando um ambiente com bastante sombra. Apenas em um local as raízes estão afloradas, mas não existe calçamento neste lado da rua. Recomenda-se poda de correção para retirada dos ramos perto da rede elétrica, perto da iluminação pública. Poda de limpeza para retirada dos ramos secos.

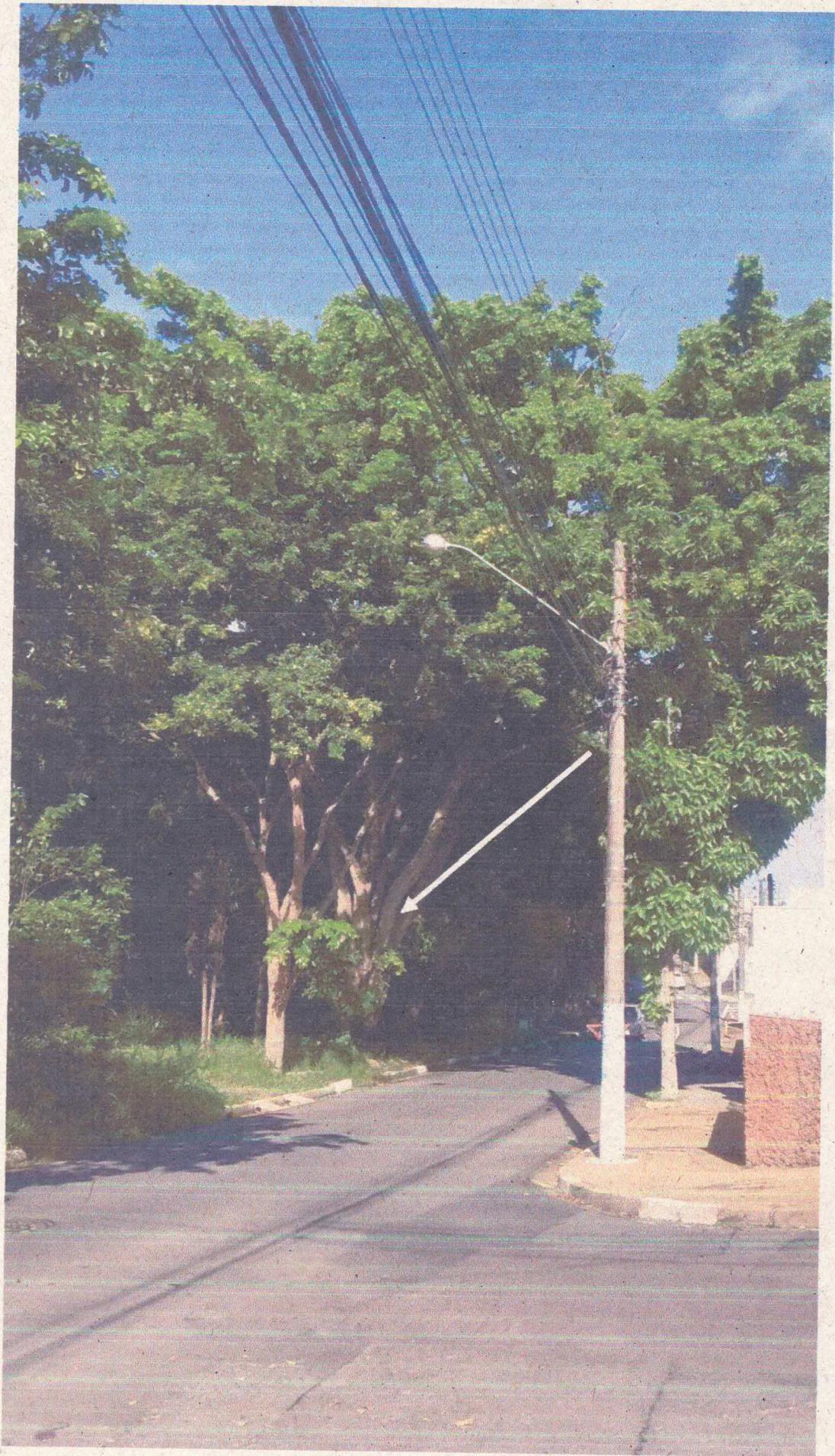
**RECOMENDAÇÃO:**

De acordo com parágrafo I e III do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se poda de correção e limpeza das figueiras, com posterior remoção dos resíduos vegetais.

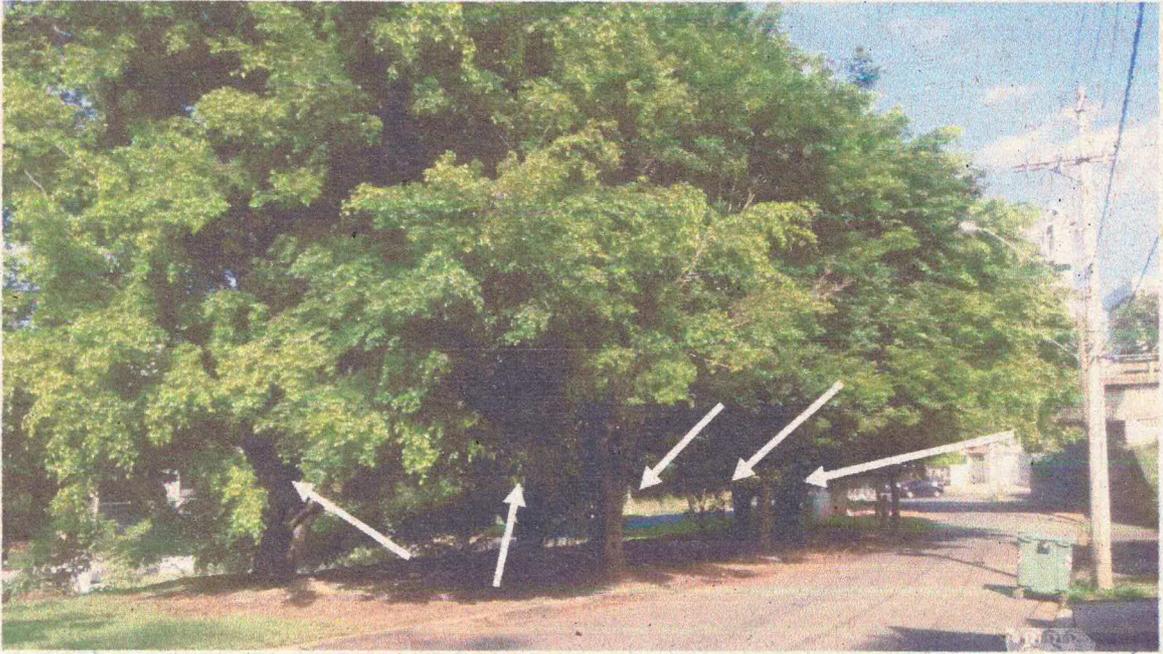
Campinas, 08 de março de 2017.

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 0601803459











# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ de 2017  
G-7005

Do Sr. Vereador Jota Silva,

Solicita UM ESTUDO para a remoção de várias árvores do tipo FICUS BENJAMINA na Rua Ary Barroso, 1.545 no Bairro do Taquaral, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campinas,  
Jonas Donizette,

INDICAMOS, nos termos regimentais, que determine ao Órgão responsável, o ESTUDO para a remoção de várias árvores do tipo FICUS BENJAMINA, na Rua Ary Barroso, em frente ao número 1.545, no Bairro Taquaral, nesta cidade.

Os moradores informaram que foi o D.P.J. que plantou há alguns anos essas árvores, e que esse FICUS está PROIBIDO na maioria das cidades, pois as suas raízes agressivas destroem galerias pluviais, de esgoto, fiações enterradas, fundações e o que mais houver pela frente, causando enormes prejuízos materiais, públicos e particulares.

Ressaltaram também que pelo tamanho das árvores, hoje com mais de 15 metros de altura, as mesmas estão atrapalhando a iluminação pública e servindo de refúgio para desocupados e usuários de drogas, fotos em anexo.

Sala de Reuniões, 9 de fevereiro de 2017.

  
JOTA SILVA  
Vereador do PSB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Rua José Paulino, 1399 - Bairro Centro - CEP 13013-001 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
3 andar - Sala 302

PMC-OGM

## OFÍCIO

Campinas, 24 de maio de 2018.  
Ofício nº 02040/2018 OGM - TG

Ilmo. Sr.  
Ernesto Dimas Paulella  
S.M. de Serviços Públicos

R

A Ouvidoria, no uso de suas atribuições encaminha a V.Sa. a reclamação nº 03454/2018 OGM, datada em 22/05/2018 por Nadja Paul Scali, residente à Rua Ary Barroso, nº 249, Bairro Taquaral - Campinas/SP - Telefones para contato: 3252-4690 e 99668-8888.

Reclama que desde 21/07/2016, através da solicitação nº 2016/1/30175, requereu cauterização de raízes de uma árvore localizada no passeio público do lado oposto da sua residência, na Rua Ary Barroso, número 249, no bairro Taquaral, entretanto até o momento nenhuma providência foi tomada.

Informa que a árvore é de grande porte, está inclinada em direção a sua residência e suas raízes estão expostas.

Explica que as raízes já atravessaram a rua e danificou todo o passeio público e a sarjeta, como também está comprometendo todo o encanamento do imóvel.

Pelo exposto, esta Ouvidoria solicita apuração dos fatos.

O prazo para resposta é 20 (vinte) dias, sob pena de responsabilidade, conforme mando da Constituição Federal artigo 5º., inciso XXXIII e o Decreto Municipal nº 17.630/2012 Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,

Sebastião Sérgio Buani dos Santos  
Ouvidor Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS, Ouvidor Geral**, em 28/05/2018, às 12:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0750554** e o código CRC **8EEF53F1**.